



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 135/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.777/2016, no Decreto nº 9.903/2019 e na Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR CLAYTON DA SILVA BARCELOS, JESSIKA DE SOUSA MACEDO, UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA, REINILTON DA SILVA JUVENAL, OSNI SANTOS DA CONCEIÇÃO e NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SÃO BERNARDO TEN CATEN** para, sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.

Art. 2º A comissão responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados e por dar suporte ao processo de publicação

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de julho de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor